



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 165, DE 07 DE MAIO DE 2020.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias restantes a servidora **ETELAINE MENDES DOS SANTOS NARDONI**, ocupante de cargo em provimento efetivo de Monitor de Ensino, Nível III, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 20/07/2018 a 19/07/2019, contando a partir do dia 04 de Maio de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 14/05/2020.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 04 de Maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de Maio de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeita Municipal